

## **Orientações para Convalidação de Disciplinas Cursadas em Outros Programas/IF**

Para aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas em outros Programas de Pós-Graduação na UFU ou em outras instituições de ensino superior, o(a) discente deverá entregar no setor de Atendimento ao Aluno, localizado no bloco A, os seguintes documentos:

- 1) Autorização do orientador para cursar a disciplina;
- 2) Histórico escolar contendo faltas e conceitos;
- 3) Ementa da disciplina cursada.

Conforme a RESOLUÇÃO Nº 03/2015 – PROF-ARTES, Artigo 1º que deixa claro a obrigatoriedade de ter completado todas as disciplinas exigidas no Regimento do Curso para o Exame de Qualificação, o trâmite da convalidação de créditos deverá ser finalizado, aprovado em colegiado de curso e constar no Histórico Escolar antes da entrega do requerimento para o exame que ocorre no 16º mês. Desse modo, orientamos que o pedido deverá ser protocolado no setor de Atendimento ao Aluno até o 13º mês.